## EDITAL Nº 09 /2022

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional da Faculdade Palotina - FAPAS torna pública a abertura de Edital para RENOVAÇÃO do BENEFICIO DE ASSISTÊNCA EDUCACIONAL, para o Primeiro Semestre de 2023, respeitando o que rege a Lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021.

**Art.1º.** Requisitos para inscrição:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. estar regularmente matriculado no curso para o qual deseja solicitar a bolsa;

III. não ser portador de diploma de curso superior;

**IV. Bolsa de Estudo Integral** que será concedida ao candidato selecionado cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo vigente nacional e **Bolsa de Estudo Parcial** (50%) que será concedida ao candidato cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos, conforme os critérios da resolução nº 02/2022 que trata sobre a assistência educacional da FAPAS;

**V.** Comprovar renda familiar mensal per capita bruta, conforme disposto no art. 19 § 1° da Lei Complementar 187/2021.

VI. Grupo familiar: podem fazer parte do grupo familiar pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco, consideradas a partir do candidato: mãe, madrasta; pai, padrasto; cônjuge, companheiro; filho (a), enteado (a); irmão (a); avô/avó, desde que residam na mesma moradia do chefe do grupo familiar. (Conceito de grupo familiar, de acordo com o PROUNI)

VII. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal trazer o comprovante atualizado,

**Art. 2°.** A ficha socioeconômica o requerimento e a resolução nº 02/2022, estará disponível no *site* da FAPAS. O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta, **sem rasuras**.



**Art. 3º.** O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a). Os documentos deverão ser entregues na seguinte ordem: todos os documentos 1) do aluno, 2) dos irmãos, 3) pais ou cônjuges; deverão estar grampeados pelo(a)aluno(a) e organizados em envelope, contendo a identificação do curso, nome completo e semestre que irá cursar no Segundo semestre de 2022, para agilizar a análise e evitar extravios.

**Art.4°.** O cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada de acordo com a resolução nº 02/2022:

Atividade	Datas e Horários	Local
Publicação do Edital	10 de outubro de 2022	Site: http://www.fapas.edu.br
Divulgação do processo seletivo	10 de outubro de 2022	Site: <a href="http://www.fapas.edu.br">http://www.fapas.edu.br</a> <a href="redes sociais da instituição">redes sociais da instituição</a>
Entrega de documentação do curso de <b>Direito</b> , Filosofia e Teologia. Mediante agendamento por telefone	03 e 04 de novembro de 2022	Sala do Serviço Social na FAPAS ao lado do NPPJ
Fase de análise dos pedidos de assistência educacional pela comissão	07 a 30 de novembro de 2022	FAPAS
Divulgação resultado final	02 de dezembro de 2022	Sala do Serviço Social na FAPAS ao lado do NPPJ
Período de matrículas	09 á 21 de dezembro de 2022	Site: http://www.fapas.edu.br

Art. 5. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o aluno poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificada nas instruções gerais).

I. Não serão aceitos xérox frente e verso.

Não serão aceitos xérox de documentos de duas pessoas na mesma folha.



- Art. 6. O resultado da seleção estará disponível na Sala do Serviço Social localizada nas dependências da FAPAS ao lado do NPPJ, no dia 02 de Dezembro de 2022, das 13h às 17:30 min. Todo aluno beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto ao Serviço Social, para que seja efetivada sua bolsa junto a Faculdade.
- **Art. 7.** O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, entrará em vigor no 1º semestre de 2023.
- **Art. 8.** Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço Social através do email <u>departamento.servicosocial@pallottism.com.br</u> ou pelo (55) 3220-4575 ramal 4642 ou pelo número de whatsapp 9 91786991.

Santa Maria 10 de Outubro de 2022.
Jadir Zaro,
Diretor Geral



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=16411544&h=28BFA4 C45093A8738A89

## **ASSINANTES**

Jadir Zaro:68853750049 em: 17/10/2022 15:38:22